

MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 40.102.474/0001-69 – Código de negociação na B3: MORC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora **MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.102.474/0001-69 (“Fundo” ou “MORC11” ou “Fundo Incorporador”), em complemento a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada no dia 17/04/2023 e aprovada em Ata da Assembleia no dia 24/05/2023, vem pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 25/05/2023, o Fundo será incorporado ao **MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.678/0001-35 (“MATV11” ou “Fundo Incorporado”) no fechamento do mercado do dia 31/07/2023 (“Incorporação”).
- II. A Incorporação levará em conta a relação de troca de cotas de emissão do Fundo Incorporado e do Fundo Incorporador, bem como o critério para sua definição, de modo que cada cota do Fundo Incorporado será substituída e convertida em 0,93693 cotas do Fundo. A relação de troca considera o valor de R\$ 91,0854 por cota do MATV11 e o valor de R\$ 97,2168 por cota do MORC11 (“Relação de Troca”), conforme ilustrada abaixo:

Fundo	Fundo (Incorporador)	Fundo Incorporado
<i>Ticker</i>	MORC11	MATV11
Patrimônio Líquido em Junho de 2023 (em R\$)	R\$ 148.091.439,77	R\$ 39.926.993,67
Quantidade de Cotas em Junho de 2023	1.508.706	425.968
Valor por cota considerada na Relação de Troca	R\$ 97,2168	R\$ 91,0854
Percentual do Patrimônio Líquido considerado na Incorporação	100%	100%
Quantidade de Cotas do Fundo a serem entregues aos Cotistas do Fundo Incorporado	399.102	-
Patrimônio Líquido estimado após a Incorporação (em R\$)	R\$ 188.018.433,44	-
Quantidade de Cotas após a Incorporação	1.907.808	-

- III. Por Fim, a Administradora destaca que:
 - a) As frações de cotas do Fundo Incorporador decorrentes da Relação de Troca serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado na B3 para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3; e
 - b) As cotas do Fundo de titularidade dos cotistas serão devidamente substituídas por cotas do Fundo Incorporador na abertura do mercado do dia 01/08/2023.
 - c) Dados os prazos operacionais de liquidação da B3, a Administradora informa que os cotistas deverão procurar os seus custodiantes para verificar o prazo para transformação das cotas em sua carteira.

Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas do Fundo decorrentes da Incorporação, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27/07/2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM